**Ata da 43º Reunião da Comissão de Planejamento e Finanças**

**DATA:** 09/07/13 **HORÁRIO DE INÍCIO:** 14h

**LOCAL:** Sede do CAU/RS **HORÁRIO DE TÉRMINO:** 16h

No dia 09 de julho de 2013, reuniu-se na sede do CAU/RS, cujo endereço consta em rodapé, a Comissão de Planejamento e Finanças do conselho acima citado. Estavam presentes o Coordenador da Comissão Conselheiro Fausto Steffen, os Conselheiros Alvino Jara e Joaquim Haas, o Diretor Geral Eduardo Bimbi, a chefe da Unidade Administrativa e Financeira Carla Ribeiro de Carvalho, a Assessora de Planejamento Ângela Rimolo e a Assessora Jurídica Bruna Ballejo Ancinello.

**Aprovação da Ata n° 42 da Comissão de Planejamento e Finanças**

O coordenador da Comissão, Conselheiro Fausto Steffen, deu início aos trabalhos apresentando a ata da última reunião, que foi aprovada após alteração da deliberação sobre o processo licitatório 059/2013 – Consultoria em comunicação e Marketing, bem como seu envio para apreciação do edital pela comissão de Atos Administrativos.

**Relato do Coordenador em relação ao Conselho Diretor:**

O Coordenador informa que dia 04 de julho foi realizada reunião do Conselho Diretor, em que foram necessárias inúmeras alterações nas atas que estavam para assinatura. O mesmo solicitou retificação para que não evidenciasse que os quadricópteros/VANTS são utilizados para fiscalização e que enviará as atas aos demais componentes da Comissão para conhecimento.

Relata, ainda, que foi debatido acerca da escritura do imóvel, referente ao Processo Administrativo 055/2013 – Aquisição de imóvel que está sendo negociado para instalação da nova sede do CAU/RS. A Chefe da Unidade Administrativa e Financeira, Carla Ribeiro de Carvalho, informa que foi definido que não será efetuado o pagamento da corretagem, uma vez que não há previsão legal, pois o serviço não foi contratado pelo CAU/RS. O Conselheiro Joaquim Haas argumenta que não concorda, porque os corretores apresentaram o imóvel para o CAU/RS, então esta instituição deverá pagar a corretagem, pois poderá vir a se tornar uma ação judicial. O conselheiro Alvino Jara diz que não entende correto o pagamento da corretagem, pois, no momento, não existe rubrica para pagamento deste serviço.

O coordenador Fausto Steffen menciona, que o Presidente referiu que a documentação do CAU/RS, que ainda está em posse do Crea/RS, deverá ser retirada em aproximadamente noventa dias. A Assessora de Planejamento Ângela Rimolo relata que participou de uma reunião na data de hoje, em que estavam presentes a Chefe da Unidade Técnica, Maríndia Girardello e a proprietária da empresa que irá realizar a conferência e posterior armazenagem dos documentos dos arquitetos que virão do Crea/RS, a fim de traçar estratégia para efetivar a transferência dos mesmos. Comenta, ainda, que o Dr. Filipe Santa Maria e o Diretor Geral Eduardo Bimbi, foram à sede do Crea/RS, para tratar do mesmo assunto, uma vez que receberam telefonema meia hora antes alterando o horário e o local da reunião que foi agendada entre o Crea/RS e CAU/RS. A Chefe da Unidade Administrativa Carla Carvalho, refere que há possibilidade de desistência do Recurso que este Conselho interpôs na Ação Ordinária nº 5020745-84.2012.404.7100, para tentar amigavelmente receber os documentos. A Assessora de Planejamento Ângela Rimolo diz que este procedimento será demorado porque precisa da conferência de todos os processos e documentos, e que a empresa que irá recebê-los fará este procedimento, sendo que até o momento o Crea/RS não se disponibilizou a entregá-los.

O Direito Geral informa que foi encaminhado ao Crea/RS, no dia 27/06/2013, o ofício de nº 156, informando o comparecimento de equipe do CAU/RS à reunião agendada, bem como os documentos que deverão ser repassados a este Conselho, mas eles não se posicionaram. Assim, na manhã de hoje, junto com o Dr. Filipe Santa Maria, participou de reunião na sede do Crea/RS, para traçar um plano de conferência e transferência dos documentos pertencentes aos arquitetos, para a empresa contratada pelo CAU/RS e ficou definido que o Dr. Filipe Santa Maria irá elaborar ofício informando ao CREA/RS quais as pretensões do CAU/RS para retirada dos documentos, visando maior efetividade no procedimento.

**Comissão de Licitações**

O Coordenador Fausto Steffen, relata que durante a Comissão de Licitação, ficou decidido que serão iniciados os procedimentos para aquisição dos carros com tecnologia híbrida pelo CAU/RS. O Diretor Geral Eduardo Bimbi comenta que o CAU/SP está elaborando um processo licitatório para aquisição de veículos, e que CAU/RS poderia agir da mesma forma. Diz, ainda, que o edital do CAU/SP deverá ser publicado na data de hoje. O Diretor acha que, neste momento, a aquisição de cinco automóveis seria suficiente.

**Relato dos Conselheiros**

Não foi registrado nenhum relato dos conselheiros neste item, justificado pelo fato de já o terem feito, durante o relato do coordenador.

**Relato dos Assessores**

Não foi registrado nenhum relato dos assessores neste item, justificado pelo fato de já o terem feito, durante o relato do coordenador.

**Procedimento para Ressarcimento**

A Chefe da Unidade Administrativa e Financeira Carla relata sobre a falha que o sistema (SICCAU) apresenta ao tentar efetuar os ressarcimentos solicitados pelos arquitetos, em razão de RRT pagas em duplicidade, ou anuidades pagas indevidamente, entre outros, dado que em um determinado momento, o Financeiro se vê impedido de progredir na análise de ressarcimentos, pois parte da restituição cabe ao CAU/RS e a outra parte cabe ao CAU/BR, mas no sistema não está claro se, com as orientações expostas no Tutorial SICCAU, o valor real correspondente ao CAU/BR e ao CAU/UF será efetuado aos solicitantes.

Em relação a isto, deliberou-se que o ressarcimento dos valores despendidos indevidamente, será efetuado através de processo administrativo, sendo um para cada pedido de restituição, que obrigatoriamente deverá ser passado para aprovação por esta comissão. Ainda, na Ata da Reunião desta Comissão, que deferir a devolução do valor pago indevidamente, deverá constar a discriminação dos valores que serão restituídos, com o valor que compete ao CAU/RS, ressaltando-se que automaticamente será descontado o valor referente a taxa bancária.

Deliberou-se que deverão ser enviadas pessoas ao CAU/BR, visando solucionar a questão dos ressarcimentos, pois esta situação está prejudicando os arquitetos. O Coordenador determinou sejam colhidas informações junto aos demais CAU/UF para verificar se os problemas relatados são somente com o CAU/RS.

**Aquisições**

- 163/2013 - Locação de máquina de café – ficou deliberado que a possibilidade de coloca-la será analisada posteriormente, após mudança para nova sede.

- 164/2013 - Contratação de dois profissionais para limpeza – foi deliberada a contratação de apenas um profissional para o CAU, até nova licitação, por Contratação direta – dispensa de valor (até R$ 8.000,00).

**Assuntos Gerais**

O Diretor Geral Eduardo Bimbi informa que o Presidente Roberto Py assinou a Portaria nº 06/2013, que cria uma Comissão para negociação salarial e demais propostas para o acordo coletivo/2013 com o SINCERCON - Sindicato dos Servidores e Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização do Exercício Profissional e que haverá reunião agendada para amanhã para tratar deste assunto. O Conselheiro Joaquim Haas entende que deve se pagar acima do salário básico, buscando a satisfação dos funcionários.

Relata, também, que em relação à proposta de alteração de uma vaga de assessor jurídico para a contratação de um contador, foi acatada a sugestão pelo Presidente e na data de ontem foi realizada a seleção. O selecionado, Contador Jairton Rogério da Silva, começou a trabalhar na data de hoje.

Complementa que os auditores externos, designados para analisar a área contábil da instituição, estão trabalhando na sede do CAU/RS desde hoje de manhã. A Chefe da Unidade Administrativa Carla informa que eles têm prazo para entregar os resultados obtidos, devendo concluir a análise dos dois primeiros bimestres do ano de 2013 até 30 dias da assinatura do contrato. O Conselheiro Alvino Jara entende que a importância de ter auditores, é a conclusão de todos balanços no prazo previsto. A Chefe da Unidade Administrativa Carla Carvalho informa a necessidade da auditoria contábil apontar sugestões de alteração nos procedimentos, com escopo de qualificar o trabalho do Conselho.

O Diretor Geral informa que o Presidente oficiou o CAU/BR, através do ofício nº 162/2013, sobre a não formalização do convênio de arrecadação com o Banco Brasil. Tal documento foi respondido através de e-mail, determinando que fossem envidados esforços para que o convênio seja efetivado. A Assessora de Planejamento Ângela Rimolo diz que recebeu contato do Banco do Brasil, informando que a tarifa de R$ 1,20 é de responsabilidade do CAU/RS não sendo descontado deste valor a parte do CAU/BR, mas que esta informação não corresponde ao acerto que foi firmado anteriormente, onde a tarifa é de R$ 1,20 menos R$ 0,45 centavos do CAU/BR, pois o CAU/BR já firmou seu convênio, não havendo qualquer interferência no convênio do CAU/RS.

O Conselheiro Joaquim pergunta ao Diretor Geral se quando foi publicado no jornal acerca da necessidade de compra do imóvel para nova sede, se qualquer corretor poderia apresentar imóveis. Ele diz que sim, mas que o problema é que quando eles trouxeram os documentos, não informaram sobre a divergência dos valores. A Assessora Jurídica Bruna Ancinello presta esclarecimento no sentido de que não há previsão legal para o pagamento da corretagem, eis que, via de regra, o pagamento é efetuado pelo vendedor e somente em caso de contrato pré-estabelecido o pagamento caberá ao comprador, inexistente no presente caso.

No tocante à segurança da sede, a Chefe da Unidade Administrativa e Financeira Carla Carvalho informa que a intenção é de contratar uma empresa, que instalará câmeras, mas os Conselheiros Alvino e Joaquim, se manifestaram contra, pelo custo alto, que será aproveitado somente até a data em que será realizada a mudança da sede, então acham que deveriam ser contratados profissionais para ficar vinte e quatro horas na sede.

Foi apresentado o novo contador, Jairton, que informou que já está pesquisando o funcionamento do sistema, pois verificou que há muito trabalho. O coordenador diz que estavam necessitando muito de um auxílio de um contador, pois a empresa externa não está sendo satisfatória, colocou-se a disposição para qualquer coisa.

O Conselheiro Joaquim Haas sugeriu que sejam especificados os assuntos debatidos durante as reuniões da Comissão, mesmo que estejam fora da pauta.

O Coordenador solicitou que fossem enviadas as justificativas dos processos aquisitivos junto com os demais documentos para apresentação em Plenária.

A próxima reunião da Comissão de Planejamento e Finanças foi agendada para o dia 23/07/2013 às 14 horas.

**Deliberações**

**Deliberação nº 70:** Referente ao procedimento para ressarcimento dos valores pagos indevidamente pelos Arquitetos.

**Deliberação nº 71:** Referente a aquisição nº 163/2013, que trata do comodato de uma máquina de café para a sede do CAU/RS.

**Deliberação nº 72:** Contratação de dois profissionais para limpeza

**Deliberação nº 73:** Envio de pessoal ao CAU/BR para tratar das questões acerca do ressarcimento

Porto Alegre, 09 de julho de 2013.

Fausto Henrique Steffen

Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS